



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 52/25

Buritama-SP, 18 de março de 2025.

ILM^a. SENHORA:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a seguinte **INDICAÇÃO APRESENTADA** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 17 de março de 2025**:

INDICAÇÃO Nº 42/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando à senhora **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de limpeza e fiscalização sanitária dos terrenos localizados nos bairros Nova Aliança, Caminho das Águas, Jardim Paris, Vale do Sol I e Vale do Sol II.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

A SENHORA

LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

DD. DIRETORA ADJUNTA DA SAUDE

BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 42/25

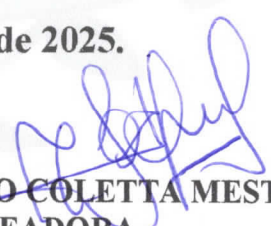
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

A vereadora, que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, à senhora **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de limpeza e fiscalização sanitária dos terrenos localizados nos bairros Nova Aliança, Caminho das Águas, Jardim Paris, Vale do Sol I e Vale do Sol II.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que moradores dessas regiões têm relatado o acúmulo de sujeira e a falta de manutenção nesses terrenos, especialmente nos bairros Vale do Sol I e II, gerando preocupação quanto à proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e o bem-estar da população local. Diante disso, solicita-se a intervenção da Vigilância Sanitária, para que seja realizada uma supervisão e fiscalização adequada desses locais, bem como a Secretaria responsável, para que providencie a limpeza urgente dessas áreas. A manutenção periódica desses terrenos é essencial para garantir melhores condições sanitárias, reduzir riscos à saúde pública e promover mais qualidade de vida aos moradores.

Espero poder contar com a sensibilidade da senhora **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde do Município**, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando esta importante ação para a comunidade.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

